



Exercício: 2015

Decreto nº 172/2015 de 09/12/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2014 de 22/12/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 170.747,26 (cento e setenta mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.0006.2.021.	MANUTENCAO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
157 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.247,26
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
665 - 3.1.91.13.00.00	1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
243 - 3.3.90.30.00.00	31115 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
07.022.12.365.0010.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
666 - 3.1.91.13.00.00	1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.112.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
629 - 3.3.90.30.00.00	01496 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.243.0009.2.106.	PROGRAMAS PISO BÁSICO I E VARIÁVEL II, E PISO PARANAENSE	
441 - 3.3.90.30.00.00	1934 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
444 - 3.3.90.39.00.00	1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
	Total Suplementação:	170.747,26

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
09/12/2015
Pág. 1/1

Exercício: 2015

Receita:1.1.1.2.04.31.03.02	Fonte: 1	4.000,00
Receita:1.1.1.3.05.01.00.00	Fonte: 1	20.000,00
Receita:1.2.3.0.00.01.00.00	Fonte: 1	9.247,26
Receita:1.7.2.1.01.03.00.00	Fonte: 1	16.000,00
Receita:1.7.2.1.01.04.00.00	Fonte: 1000	21.000,00
Receita:1.7.2.1.34.99.01.00	Fonte: 1934	30.000,00
Receita:1.7.2.1.35.99.07.00	Fonte: 1059	2.500,00
Receita:1.7.2.2.33.02.00.00	Fonte: 1496	40.000,00
Receita:1.9.9.0.99.99.01.00	Fonte: 1000	28.000,00
Total da Receita:		170.747,26

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2015.

